

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Passo do Santa Cruz, pelo prazo de 180 dias, a contar de 15 de junho de 2022, com base no Parecer 154/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 13 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 016/2022

O Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Passo do Santa Cruz, pelo prazo de 180 dias, a contar de 15 de junho de 2022, com base no Parecer 154/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 13 de junho de 2022.